



**ATO DO PRESIDENTE Nº 449, DE 2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do § 1º, do artigo 42, do Regimento Interno, considerando a Decisão nº 2875/2008-TCDF e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-0001478/2003 e ainda considerando ressalvadas as competências da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 377/2008, publicado no DCL de 26 de junho de 2008.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2008.

  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
*Presidente*